

continuação

d) tiver maior idade.

XII - RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do requerimento de isenção ou redução do valor da inscrição;

b) ao indeferimento de solicitações especiais, para candidatos com deficiência;

c) à aplicação das Provas;

d) às questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;

e) ao resultado das Provas.

3. O prazo para interposição de recurso, quanto ao indicado no item 1 deste Capítulo, será de 2 (dois) dias úteis quanto à aplicação das provas, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

3.1 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos, conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.

4.2 A Fundação Carlos Chagas e a SABESP não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7. Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.

8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11. Na ocorrência do disposto nos itens 09 e 10 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

12. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desprezite a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou intempestivos;

e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online".

13. No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.

14. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

15. As respostas de todos os recursos querem precedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

XIII - COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS - 2ª ETAPA

1. Após a homologação do resultado da 1ª Etapa, a SABESP convocará apenas os candidatos habilitados, de acordo com sua necessidade e de acordo com a lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, conforme explicitado no Capítulo II - DOS PRÉ-REQUISITOS.

2. A convocação dos candidatos será feita por telegrama.

3. Os candidatos convocados deverão apresentar na data, horário e local indicado, os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:

* Comprovante de Escolaridade em conformidade com os requisitos, com firma reconhecida da assinatura do emitente;

* Cédula de Identidade (RG);

* Cadastro de Pessoa Física - CPF do próprio candidato;

* Carteira de Trabalho e Previdência Social;

* Título de Eleitor (se houver);

* Cartão PIS/PASEP (se houver);

* Cartão SUS - Sistema Único de Saúde;

* Carteira de Vacinação atualizada;

* Certificado de Reservista (se houver);

* Comprovante de Endereço Residencial;

* 01(uma) foto colorida 3X4.

4. Nesta etapa, o candidato tomará conhecimento da área de atuação, bem como dos direitos e deveres das partes.

5. A não comprovação de quaisquer dos pré-requisitos definidos para a vaga, mediante apresentação de documentação específica, acarretará a desclassificação e consequente eliminação do candidato.

XIV - EXAME MÉDICO ADMISSÃO - 3ª ETAPA

1. Concluídas as etapas anteriores, os candidatos serão submetidos ao Exame Médico Admissional, que será realizado com base nas atividades inerentes ao cargo, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao seu exercício, incluindo-se, entre eles, os candidatos com deficiência.

2. Apenas serão encaminhados para admissão, os candidatos aprovados no Exame Médico Admissional.

3. O Exame Médico Admissional será realizado pela SABESP ou, se necessário, por entidades credenciadas.

4. O candidato com deficiência será submetido ao Exame Médico na forma da legislação em vigor, de acordo a Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992 e o Decreto Estadual nº 59.591, de 14 de outubro de 2013.

5. Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados dos Exames Médicos e complementares e dos procedimentos Admissionais.

XV - ADMISSÃO - 4ª ETAPA

1. Serão convocados para admissão somente candidatos aprovados em todas as etapas estabelecidas no Capítulo VII - ETAPAS.

2. No ato da admissão, será celebrado o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 18 (dezoito) meses, ao final do qual será extinto;

2.1 O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado por seu representante legal.

3. A admissão ocorrerá em número compatível de vagas discriminadas neste Edital e mediante a comprovação da documentação exigida no capítulo XIII - COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS - 2ª ETAPA.

4. Após a verificação dos pré-requisitos e exame médico, o candidato deverá matricular-se no curso "Assistente Administrativo" no SENAI - SP, no endereço indicado pela SABESP, apresentando carta da Área de Recursos Humanos responsável pelo processo de admissão e Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5. No ato da matrícula no SENAI, o candidato, ou seu representante, deverá apresentar a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

* Cédula de Identidade (RG);

* Cadastro de Pessoa Física do próprio candidato (CPF);

* Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (preenchida por ocasião do exame médico admissional emitido pela SABESP, somente cópia);

* Comprovante de matrícula do Ensino Médio (1º ou 2º ano);

* Carta de encaminhamento da Empresa indicando o Aprendiz (nome do Aprendiz, nome e endereço da escola e turno no SENAI - SP).

6. O contrato de Aprendizagem será considerado automaticamente encerrado nas seguintes ocorrências (art. 433 da CLT):

6.1. término do prazo de duração;

6.2 quando o Aprendiz completar a idade limite de 24 anos, salvo nos casos de Aprendiz com deficiência; ou poderá ser antecipado nos seguintes casos:

6.2.1 desempenho insuficiente ou inadaptação do Aprendiz, salvo para o Aprendiz com deficiência quando desprovido de recursos de acessibilidade, de tecnologias assistivas e de apoio necessário ao desempenho de suas atividades;

6.2.2 falta disciplinar grave (art. 482 da CLT);

6.2.3 ausência injustificada à escola e ao SENAI-SP, que implique em reprovação;

6.2.4 a pedido do próprio Aprendiz.

XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez e por igual período, a critério da SABESP.

4. A SABESP poderá convocar candidatos remanescentes aprovados no Concurso, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para preenchimento de vagas que surgirem, caso ocorram desistências ou desclassificações, até o preenchimento das vagas divulgadas;

4.1 Será definido um período de matrícula na unidade do SENAI - SP aos candidatos aprovados, em comum acordo entre SENAI - SP e SABESP.

5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados (até a publicação da homologação do Resultado da 1ª Etapa do Concurso), ficarão à disposição dos candidatos no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

6. Será disponibilizado o boletim de desempenho nas provas para consulta por meio do Cadastro de Pessoa Física - CPF do próprio candidato e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.

7. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referen-

continua

continuação

tes ao Concurso Público, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso.

8. Em caso de alteração dos dados pessoais, como endereço, telefone para contato, constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

8.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 7, do Capítulo IX deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br.

8.2 Após o prazo estabelecido no item 8.1, até a data da homologação dos Resultados, o candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/SABESP - Aprendiz) - Av. Prof. Francisco Morato, 1.565, Jardim Guadalupe - São Paulo - SP - CEP 05513-900.

8.3 Após a homologação dos Resultados, encaminhar e-mail à SABESP no endereço: concursoscomunicacaosabesp@sabesp.com.br

9. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados no sistema, até que expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de ser desclassificado, por não comparecer à convocação.

9.1 O não comparecimento em qualquer uma das 4 (quatro) etapas, qualquer que seja motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

10. A SABESP admitirá os candidatos aprovados seguindo a ordem rigorosa de classificação e atendendo a opção do candidato por Regional de Classificação, não sendo permitida a utilização de banco de habilitados de outra Região.

11. A SABESP e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço residencial não atualizado ou incorreto;

b) endereço eletrônico não atualizado ou incorreto;

c) endereço de difícil acesso;

d) correspondência (telegrama) devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, inclusive a situação de devolução com a informação de ausente;

e) correspondência (telegrama) recebida por terceiros.

12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

12.1 Comprovada a declaração falsa ou inexatidão dos dados descritos no item 10, deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder civil e criminalmente pelos seus atos.

13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

14. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para admissão e exercício, será de responsabilidade do próprio candidato.

15. A SABESP e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

16. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Companhia de saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

Língua Portuguesa

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Redação. Compreensão e interpretação de textos.

Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de Situações-Problema.

História

A Expansão Marítima nos séculos XV e XVI e o "Achamento" da América e do Brasil. Sociedades indígenas na América: o encontro entre portugueses e povos indígenas. Brasil colônia: economia e sociedade; tráfico negro, escravidão e resistência à escravidão; o quilombo e os movimentos nativistas. A ocupação holandesa no Brasil. Mineração e vida urbana no Brasil. A Revolução Francesa: a expansão napoleônica, a família real no Brasil e o processo de emancipação política brasileira. O Primeiro Reinado no Brasil. O Período Regencial no Brasil. Segundo Reinado do Brasil: política interna e externa. Economia cafeeira; escravidão e abolicionismo: formas de resistência e o fim do tráfico e da escravidão. Industrialização, urbanização e imigração: as transformações econômicas, políticas e sociais no Brasil e a Proclamação da República. O Brasil durante a Primeira Guerra Mundial. A Crise de 1929: o impacto da Grande Depressão no Brasil. Segunda Guerra Mundial e o período Vargas. Guerra Fria: contextualização e consequências para o Brasil. A Ditadura militar no Brasil. A Redemocratização no Brasil.

Geografia

Representação do espaço geográfico: Meios de orientação, localização; Noções de cartografia. O planeta Terra: Relevô; Hidrografia; Clima e Vegetação; Questões ambientais. O espaço mundial: A população mundial; A atividade industrial; A atividade agrícola; Países desenvolvidos, subdesenvolvidos e emergentes. O processo de globalização: Principais características; O Comércio Mundial; Blocos econômicos. O Brasil: Formação do território; Natureza brasileira. A população: crescimento, distribuição e mobilidade. A urbanização; O Processo de Industrialização; A agricultura: Recursos Vegetais, Minerais e energéticos; Transporte e comércio. Regionalização.

ANEXO II

Cronograma de Atividades

Data Prevista	Atividade
22 a 26/09/2017	Período para inscrições, com isenção ou redução do valor do pagamento, a ser realizada exclusivamente pela Internet.
22/09/2017	Abertura das inscrições a serem realizadas, exclusivamente, pela Internet.
22 a 26/09/2017	Prazo para envio dos documentos exigidos para a solicitação da isenção e redução do pagamento do valor de inscrição.
03/10/2017	Divulgação, no site da Fundação Carlos Chagas, das inscrições (com isenção ou redução do valor do pagamento) deferidas ou indeferidas.
24/10/2017	Encerramento do período de inscrições.
23/11/2017	Publicação do Edital de Convocação para provas.
03/12/2017	Aplicação das Provas Objetivas - 1ª Etapa.
05/12/2017	Divulgação dos gabaritos e questões das provas no site da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.
06/12 a 07/12/2017	Prazo para interposição de recursos sobre o gabarito e prova objetiva.
08/01/2018	Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa - Prova Objetiva no Diário Oficial do Estado.
23/01/2018	Publicação do Resultado Final da 1ª Etapa - Prova Objetiva no Diário Oficial do Estado.
A partir de fev/18	Convocação

EXTRATO DE CONTRATO

CV.13484/17-02-RT- Aquisição Tubos e Conexões Ferro Fundido p/ implantação do SES do Distr. de Vila Alves, Município de Cardoso. Angolini & Angolini Ltda - R\$ 1.000,00 - 06/09/17 - 110 Dias - CV. 02 Licitantes. Lins, 20/09/17-RT.

EXTRATO DE CONTRATO

CV. 4232/17-01-RT- Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção e Segurança do Trabalho a serem utilizados nas Unidades da RT. Colens Indústria e Comércio de Roupas Ltda - R\$ 4.750,00 - 13/09/17 - 115 Dias - CV. 03 Licitantes. Lins, 20/09/17-RT.

EXTRATO DE CONTRATO

CV RJ-13872/17 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TELEMEDIÇÃO E MONITORAMENTO E CONTROLE REMOTO WIRELESS PARA ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NA UNIDADE DE NEGÓCIO CAPIVARI/JUNDIAÍ. R\$ 77.250,00 - 12/09/2017 - Ativa Sol. Tec. Ind. e Com. Ltda-ME - 60 dias - 01 - 01- Itatiba, 20/09/2017 - RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PG MT - 14716/17 - AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA BI EXCÊNTRICA PARA A LINHA DE RECALQUE DE LODO DO TANQUE DE AERAÇÃO DA ETE SÃO MIGUEL, DA UNIDADE DE NEGÓCIO DETRAMENTO DE ESGOTO DA METROPOLITANA - MT, DA DIRETORIA METROPOLITANA -M. Edital completo disponível para download a partir de 20/09/2017 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionamento a participação) no acesso cadastre sua empresa fone (**11)3388-6493 - Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-9332, ou informações: Av. do Estado 5, 561. Envio de "Proposta" a partir da 00h00 (zero hora) do dia 29/09/2017 até às 08:59h. do dia 02/10/2017, no site da Sabesp: www.sabesp.com.br/licitacoes. Às 09:00 do dia 02/10/2017 será dado início à sessão pública pelo Pregoeiro. SP 19/09/2017 - MT

EXTRATO DO CONTRATO

PG MT-13483/17 - AQUISIÇÃO DE 03 MEDIDORES DE VAZÃO PARA O CONJUNTO MOTO-BOMBAS 3 DA ELEVATORIA DE ESGOTO BRUTO DA ETE ABC E BOMBAS 1 E 2 DA EEE MOOCA, DA UNIDADE DE NEGÓCIO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA METROPOLITANA - MT. PJ 133/17 - CD 4102011666 R\$ 176.700,00 - 19/09/2017 - DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 210 - PG nº de Licitantes 05. SP 19/09/2017 - MT.

LICITAÇÃO DESERTA

CV RM 14895/17 - A SABESP comunica que a licitação foi considerada deserta por ausência de Licitantes. Dossiê franqueado p/ vistas na R. Dr. Costa Leite, 2000 - Botucatu/SP. 19/09/17 U. N. Médio Tietê - RM

continua

continuação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CV RM 14824/17 - A Sabesp comunica a adjudicação e homologação do resultado à Lifer Comercial EIRELI EPP. Dossiê franqueado p/ vistas na R. Dr. Costa Leite 2000 Botucatu-SP. 20/09/17 U. N. Médio Tietê RM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CV 14495/17 - RM - A Sabesp comunica a adjudicação e homologação do resultado à empresa: PINHEIRO & DINARDI ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI - ME OSVALDO NOVAIS JUNIOR - ME - Dossiês franqueados p/ vistas na R. Dr. Costa Leite 2000 U.N. Médio Tietê - RM. Btu, 20/09/17

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CV RM 14635/17 - A Sabesp comunica a adjudicação e homologação do resultado à Linde Gases Ltda.. Dossiê franqueado p/ vistas na R. Dr. Costa Leite 2000 Botucatu-SP. 20/09/17 - U. N. Médio Tietê RM

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Resc. Unilat. Cont. DV 01127/17-000-00 - HEXIS CIENTÍFICA - fundamento nos artigos: 77, 78 - inc. I, 79 - inc. I, c.c. artigos 80,86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c.c. L. Est. 10.520/02, Pena: multa de R\$ 311,89 (Trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos) - (inc. II - art. 87 e cláusula 6 do Contrato), Assegurado Rec. Hierárquico em 5 d. úteis, desta Publicação. 20/09/17 (RM)

AVISO DE LICITAÇÃO

PG RS 14682/17 - Aquisição de tubos de PVC, SM 0150/17 - Unidade de Negócio Baixada Santista - RS. Edital completo disponível para download a partir de 21/09/2017 no site www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso "cadastre sua empresa". Problemas c/ site, tel (11) 3388-6984. Envio das propostas a partir da 00h00 de 06/11/2017 até às 09h00 de 07/11/2017 no site acima. Às 09h00 será dado início a Sessão Pública. UN Baixada Santista

EXTRATO DE CONTRATO

CT MLD 10.464/17 - MEDIDOR DE VAZÃO 300 MMM, R\$14.953,45; ass. 13/09/2017; CONAUT.; p.e. 60dias, CV, part. 02; Programa: 02-00966/94-0; Processo franqueado p/ vistas na R. Najatú, 72 - Penha. SP 20/09/17 - M.

AVISO DE LICITAÇÃO

PGE RN 14210/17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS PARA O PROGRAMA CORPORATIVO DE REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA DA SABESP NOS MUNICÍPIOS DE CARAGUATATUBA, ILHABELA, SÃO SEBASTIÃO E UBATUBA NA UNIDADE DE NEGÓCIO DO LITORAL NORTE NO ESTADO DE SÃO PAULO. Edital completo disponível para download a partir de 21/09/17 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso "cadastre sua empresa". Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-6984. Envio das propostas a partir da 00h00 de 09/10/17 até 09h00 de 10/10/17 no site acima. Às 09h00 do dia 10/10/17 será dado início a Sessão Pública. Caraguatubá, 20/09/17 - UN Lit.Norte.

ADITAMENTO 01 - SEM PRORROGAÇÃO DE DATAS

PG MN 14.737/17- FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL E BOMBA HELICOIDAL - UNIDADE DE NEGÓCIO NORTE-DIRETORIA METROPOLITANA - M-MN. Aditamento nº 01 sem alterações que passam a fazer parte integrante do Edital da licitação em referência, disponível para download a partir de 19/09/17 pela internet www.sabesp.com.br/licitacoes.São Paulo, 20/09/17-MN

PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA

PG-MN 14729/17 - FORN. DE DETECTOR/LOCALIZADOR DE TUBOS, CABOS E MATERIAIS METÁLICOS E EQUIPAMENTO DE FILMAGEM PARA REDE COLETORES DE ESGOTO - MN. Comunica nova de data do envio das propostas a partir das 00:00h do dia 22/09/17 até às 09h29 do dia 25/09/17 - Abertura das propostas às 09h30 do dia 25/09/17 no site www.sabesp.com.br/licitacoes. SP, 20/09/17-MN

AVISO DE LICITAÇÃO

PG MMD - 15254/17 - FORNECIMENTO DE VENTILADOR, ROUPEIRO, CADEIRA E POLTRONA, PARA SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA - MM. Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 (zero hora) do dia 02/10/17 até às 09h30 do dia 03/10/17, no site da SABESP: http://licitacoes.sabesp.com.br no acesso fornecedores - Abertura das Propostas: às 09h35 do dia 03/10/17 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes permanentemente aberto, através do site da Sabesp na Internet. O Edital completo será disponibilizado a partir de 20/09/17 p/ consulta e download, no site da SABESP endereço acima. Problemas com site, contatar fone (11) 3388-6984 - SP, 20/09/17 - MM.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO SABESP ON-LINE MIS.117 - Nº 12938/17 - Prestação de serviços para elaboração e condução do curso escoramento de valas a serem aplicados aos funcionários da Diretoria Metropolitana - M - SCL - R\$ 59.000,00 - 15/09/17 - Fonte de Recurso: CD - Prazo 210 dias - Parecer Jurídico 123/17. Dossiê franqueado p/ vistas na MIS.117 - na Av.do Estado, 561 - Unidade III - Bom Retiro - São Paulo/SP. SP, 20/09/17 - Departamento de Serviços Administrativos Integrados - MIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO SABESP ON-LINE MIS.117 - Nº 12912/17 - Prestação de serviços para condução dos treinamentos segurança em instalações e serviços com eletricidade básica e em alta tensão (completo e reciclagem) para os empregados da Diretoria Metropolitana - M. - SCL - R\$ 49.995,00 - 15/09/17 - Fonte de Recurso: CD - Prazo 240 dias - Parecer Jurídico 120/17. Dossiê franqueado p/ vistas na MIS.117 - na Av.do Estado, 561 - Unidade III - Bom Retiro - São Paulo/SP. SP, 20/09/17 - Departamento de Serviços Administrativos Integrados - MIS



EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

CNPJ 02.302.101/0001-42

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão nº ASL/GEM/5020/2017 à empresa Titan Steel Soluções em MRO EIRELI.



Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

CNPJ 10.663.610/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. ADM nº 105/17; Cont: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda; Obj: Patrocínio do evento - "As PMEs que mais crescem no Brasil"; Ass: 19/09/17; Vig: 19/09/17 a 21/09/17; Parecer Sujur nº 071/17 de 12/09/17; Conta orçamentária: 2030104 - Patrocínio; Valor: R\$ 50.000,00.

EXTRATOS DE PRORROGAÇÕES E ADITAMENTOS DE CONTRATOS

Art. 57, inciso II e Art. 58, inciso I, ambos da Lei 8.666/1993; Credenciamento Geinf.2 nº 001/15; Proc. ADM-111/14; Cont: Soton Consultoria Empresarial Ltda., W.G. Barboza Construções Ltda. - ME e Galache Engenharia Ltda.; Obj: (i) Avaliação de bens / análise técnica de projetos de investimento e (ii) Acompanhamento de projetos de investimento; Prorrogação: Parecer Sujur nº 041/17, de 09/05/17; Aditamento: C.I. s Sujur nº 089/17, 090/17 e 091/17, de 26/07/17; Motivo

continua